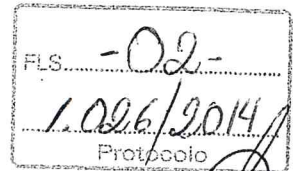




Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 081/2014
PROCESSO Nº 1.026/2014

AS COMISSÃO(OES) DE: _____

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

04/12/2014

PRESIDENTE

O Vereador MILTON CAPEL e outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PROFESSORA SYLVIA RAMOS ESQUIVEL, o espaço público municipal localizado na Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, n.º 127, centro, Município de Diadema.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 04 de dezembro de 2014.

Ver. Milton Capel



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 03 -
1.026/2014
Protocolo

VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO

VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

VER. JOÃO GOMES

VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO

VER. JOSÉ HUDSON RODRIGUES JARDIM

VER. JOSA QUEIROZ

VER. JOSÉ ZITO DA SILVA

VER.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -04-
1.026/2014
Processo

VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO

VER. LUIZ PAULO SALGADO

VER. MANOEL EDUARDO MARINHO

VER.^a CIDA FERREIRA

VER. ORLANDO VICTORIANO DE OLIVEIRA

VER. REINALDO ANTONIO MEIRA

VER. DR. RICARDO YOSHIO

VER. RONALDO JOSÉ LACERDA

VER. TALABI UBIRATANARA CERQUEIRA FAHEL

VER. WAGNER FEITOZA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

| |
|-----------|
| FLS. -05- |
| 1026/2014 |
| Protocolo |

JUSTIFICATIVA

A denominação de CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA PROFESSORA SYLVIA RAMOS ESQUIVEL é uma justa homenagem a uma das mulheres mais importantes que perpetuaram seu nome em nossa cidade. Ao lado do marido foi uma das líderes autonomistas de Diadema, há 55 anos, e a 1ª historiadora da cidade, além de ser carinhosamente chamada de a Eterna Primeira Dama.

A Professora Sylvia Ramos Esquivel, viúva do Professor Evandro Caiafa Esquivel, nasceu em Serra Negra, em 02 de julho de 1913 e teve os filhos gêmeos Vânia e Fábio Eduardo, este já falecido. Veio para Diadema em 1939, quando a Vila Conceição era apenas uma aldeia à beira da estrada e, com seu marido, e demais residente deste Município, lutou para fazer da antiga Vila Conceição se tornasse o Município de Diadema. Residiu por mais de 50 anos em nossa cidade.

A Eterna Primeira Dama era Bacharel em Ciências e Letras pelo Instituto "Culto à Ciência", equiparado ao Colégio Pedro II do Estado do Rio de Janeiro, cursou a Escola Normal Oficial de Campinas e também cursou o curso de Assistente Social. Em São Paulo, fez o curso de metodologia do ensino na Escola Caetano de Campos e o curso de Pesquisas de Administração Municipal da Fundação Faria Lima.

Dona Sylvia Ramos Esquivel profissionalmente atuou como professora, inspetora e diretora nas escolas de Diadema. Lutou pela Emancipação da cidade de Diadema, quando seu marido o professor Evandro Caiafa Esquivel foi eleito como prefeito e foi ela que iniciou as obras sociais desta cidade. Autora do livro Diadema, sua história (João Scortecchi Editora: SP. 1988) Muito contribuiu para o progresso, extremamente bondosa atendia a todos com atenção e carinho.

Juntamente com seu marido fundou o primeiro Grupo Escolar de Diadema e de Eldorado, no qual foi primeira Diretora. Ainda, foi fundadora da Legião Brasileira de Assistência Beneficente de Diadema, na qual foi Presidente. Durante muito tempo, prestou assistência aos mais necessitados. Em 1984, recebeu a medalha "Ana Nery" conferida pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração.

Foi Vereadora da Câmara Municipal de Diadema, no período de 1977 a 1982, e veio a falecer dia 04 de dezembro de 2008, com 95 anos, e foi sepultada no Cemitério Municipal de Diadema.

Diadema, 04 de dezembro de 2014.

Ver. MILTON CAPEL

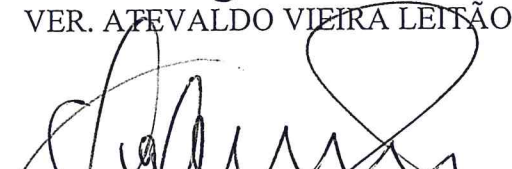


Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -06-
1.026/2014
Protocolo


VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO



VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

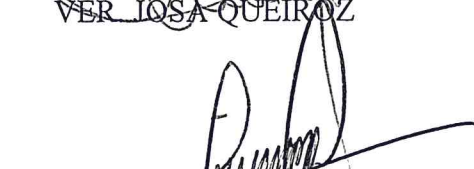

VER. JOÃO GOMES


VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO


VER. JOSÉ HUDSON RODRIGUES JARDIM


VER. JOSA QUEIROZ


VER. JOSÉ ZITO DA SILVA


VER.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

R.S. - 07-
1.026/2014
Processo


VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO


VER. LUIZ PAULO SALGADO


VER. MANOEL EDUARDO MARINHO


VER.^a CIDA FERREIRA


VER. ORLANDO VICTORIANO DE OLIVEIRA


VER. REINALDO ANTONIO MEIRA


VER. DR. RICARDO YOSHIO


VER. RONALDO JOSÉ LACERDA


VER. TALABIUBIRAJARA CIRQUEIRA FAHEL


VER. WAGNER FEITOZA